



INFORMAÇÃO-PROVA

Espanhol

12.º Ano de Escolaridade

Prova Escrita e Oral

Prova 354 | Fases: 1.ª e 2.ª

1. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere tem por referência os documentos curriculares em vigor e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR). Nas provas, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

2. Caracterização da prova

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente de registo escrito das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas).

Ambas as componentes têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais inseridos nos domínios de referência da dimensão sociocultural:

12.º ano
1. Aprender é um prazer 2. As relações humanas 3. Expressões artísticas 4. O consumo e a publicidade 5. Vamos viajar

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e extensa, escrita ou oral).

Cada componente é cotada para 200 pontos, sendo ambas obrigatórias. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se uma ponderação de 70% para a componente de registo escrito e 30% para a componente oral, conforme os quadros que se seguem. A classificação final da prova resulta da ponderação dessas duas componentes e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

2.1. Componente de registo escrito

	Objeto de avaliação	Pontos	Ponderação
Compreensão do oral	Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou mais textos áudio.	30	70%
Uso da língua e Leitura	Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua (funcionamento da língua) e na leitura. Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.	90	
Interação e produção escritas	Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas.	80	
Total		200	

2.2. Componente oral

	Objeto de avaliação	Pontos	Ponderação
Interação e produção orais	Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos.	200	30%

A prova é realizada a pares¹ perante um júri constituído por três professores. A **prova oral** consiste, no seu conjunto, na realização de uma sequência de atividades, organizadas em três momentos, que visam a demonstração de competências integradas de compreensão, produção e interação orais. Durante a prova, recorrer-se-á a imagens e/ou pequenas frases escritas.

A estrutura da prova oral sintetiza-se no quadro seguinte:

Momentos	Exemplos
1.º momento: de interação: examinador-examinando	No âmbito dos domínios de referência do programa: • Fornecer informação pessoal • Expressar preferências e opiniões • Explicar • Pedir esclarecimentos/reformulação
2.º momento: de produção individual do examinando	No âmbito dos domínios de referência do programa, observar uma imagem/imagens e: • Descrever/explicar • Fornecer informação diversa • Narrar • Expressar e justificar opiniões/preferências
3.º momento: de interação e produção: examinando-examinando	No âmbito dos domínios de referência do programa: • Trocar informações e opiniões • Fornecer informação diversa • Relatar • Explicar • Sugerir/aceitar/recusar • Expressar e justificar opiniões/preferências • Pedir esclarecimentos/reformulação • Concordar/discordar

¹ No caso de o número total de alunos a realizar a prova ser ímpar, a última sessão será realizada por um grupo de três alunos. No caso de haver apenas um candidato a realizar a prova, esta será individual. Em cada caso, serão feitas as adaptações necessárias ao cumprimento do tempo previsto para a prova.

3. Critérios de classificação

Os critérios de classificação das componentes escrita e oral têm por base os descritores do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas relativos às diferentes competências de uso da língua - ler, escrever, ouvir e falar - e à competência sociocultural.

3.1. Componente de registo escrito

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar. As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Nos itens de seleção, qualquer resposta indicada de forma equívoca, por exemplo, fornecendo mais elementos do que o(s) pedido(s), é classificada com zero pontos. No caso dos itens constituídos por várias alíneas, a classificação é feita de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de construção, é atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, nomeadamente nas atividades de produção e interação escritas.

3.2. Componente oral

A prova oral será classificada, na sua globalidade, tendo em conta os seguintes aspetos: Âmbito (gramatical e vocabular), Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico), Fluência, Desenvolvimento Temático/Coerência e Coesão, e Interação (eficácia comunicativa). Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por níveis de desempenho. A cada um desses níveis corresponde uma única pontuação. Essa pontuação é expressa por um número inteiro, previsto na grelha para registo da classificação final do júri. É classificado com zero pontos qualquer desempenho que não atinja o nível 1. A classificação final do aluno resulta da soma das pontuações obtidas em cada uma das categorias.

4. Material

4.1. Componente de registo escrito

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- não é permitido o uso de corretor.

4.2. Prova oral

Nesta prova, não é autorizado o uso de qualquer material, para além daquele fornecido pelo examinador.

5. Duração

A componente de registo escrito tem a duração de **90** minutos, sem tolerância.

A componente oral tem a duração aproximada de **15** minutos.